



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N ____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a **INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA FÁBIO FRANCO(EM FRENTE A COMUNIDADE DA LINHA), NO BAIRRO CAJUEIROS.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um abrigo de Ponto de ônibus, visa proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte Público, protegendo- os das intempéries e melhorando o acesso ao transporte coletivo na região. A medida atende à crescente demanda de mobilidade urbana.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2025

Manu Rezende
Vereadora-autora